



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR E SECRETÁRIO DE ESCOLA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aos **Cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar e Secretário de Escola**, para realizarem a **Prova Prática de Informática**, em conformidade com a relação de candidatos classificados na Prova Objetiva, estabelecidos no Comunicado 10, referente ao **Concurso Público – Edital nº 02/2018**.

A **Prova Prática de Informática, para os Cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar e Secretário de Escola**, será realizada na cidade de **Cajamar/SP**, somente para os candidatos constantes deste Edital de Convocação, conforme data, horários e local, estabelecidos a seguir:

CARGOS	DATA	LOCAL
Auxiliar de Secretaria Escolar	<u>17/02/2019</u> 15h00 (O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para realização das Provas Práticas de Informática)	Diretoria Municipal de Educação Rua Pedro Domingues, S/N Centro – Cajamar/SP
Secretário de Escola	<u>17/02/2019</u> 16h00 (O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para realização das Provas Práticas de Informática)	Diretoria Municipal de Educação Rua Pedro Domingues, S/N Centro – Cajamar/SP

Todos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, desde que estejam habilitados na **Prova Objetiva**, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os **itens 3.24 a 3.36**, do **Capítulo III – D**, serão convocados para realizar a **Prova Prática de Informática**, e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no referido Capítulo, do Edital do Concurso.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Informática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática de Informática** na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática de Informática** com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de **Documento Oficial de Identidade**, no seu original, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Somente prestarão a **Prova Prática de Informática** os candidatos que se apresentarem dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do Documento Original de Identidade, conforme estabelecido no **item 5.8, alínea “b”**, do Edital.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática de Informática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (*agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio*) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da prova, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática de Informática** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

A aplicação da **Prova Prática de Informática** será realizada e avaliada por profissionais da área de atuação, podendo ser realizada individualmente ou em grupo, sendo os candidatos chamados em intervalos de até **1 (uma) hora**.

A **Prova Prática de Informática** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada de acordo com o **Capítulo IX**, do **Edital do Concurso Público nº 02/2018**.

O candidato, no dia da realização da **Prova Prática de Informática**, terá acesso à **Planilha de Avaliação**, contendo os critérios que serão utilizados pela Banca Examinadora, bem como, o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática de Informática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

Será considerado habilitado na **Prova Prática de Informática** o candidato que obtiver as notas mínimas exigidas conforme critérios estabelecidos no **Capítulo IX**, do **Edital do Concurso Público**.

O candidato que não obtiver as notas mínimas exigidas conforme critérios estabelecidos no **Capítulo IX**, do **Edital do Concurso Público**, que não comparecer para realizar a prova ou que não apresentar Documento Original de Identidade para a sua realização, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

A nota da **Prova Prática de Informática** será acrescida na nota obtida na **Prova Objetiva**, para efeito de classificação final.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática de Informática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática de Informática** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a referida prova**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática de Informática** em conformidade com o **Capítulo XIII**, do **Edital do Concurso Público**.

Após a divulgação do resultado da **Prova Prática de Informática**, será realizada a **Avaliação Psicológica**, aos candidatos habilitados, conforme estabelecido no **item 11.2**, do **Capítulo XI**, do **Edital do Concurso Público**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Prova Prática de Informática**, contidos no **Edital do Concurso Público**.

O Edital de Convocação para realização das demais etapas do Concurso Público, está previsto para ser divulgado no dia **25 de fevereiro de 2019**, nos sites: www.cajamar.sp.gov.br e www.institutomais.org.br.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da **Prova Prática de Informática**.

Cajamar/SP, 8 de fevereiro de 2019.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP
CONCURSO PÚBLICO – 02/2018

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Informática

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Local: Diretoria Municipal de Educação

Rua Pedro Domingues, S/N – Centro – Cajamar/SP

Inscr.	Nome	Documento	Data	Horário
0301002842	ADRIANA APARECIDA LEAL CHAGAS	467458480	17/02/2019	15:00
0301002869	ALAN FERNANDES VIEIRA MONTEIRO	352306105	17/02/2019	15:00
0301003041	ANELISA GONÇALVES BUENO	559580277	17/02/2019	15:00
0301003069	ARILSON DE LIMA SANTOS	376333078	17/02/2019	15:00
0301003084	BARBARA JULIANY DE OLIVEIRA ZAGO	48.672.556-x	17/02/2019	15:00
0301003115	BIANCA LEME CORRADINI DE LIMA GOMES	489664416	17/02/2019	15:00
0301003162	CAIO ALISON DE JESUS DIAS	398770761	17/02/2019	15:00
0301003461	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	32766359-5	17/02/2019	15:00
0301003498	EDUARDO SUGIMOTO	481181994	17/02/2019	15:00
0301003577	ERICA BRAGA GOMES	394324602	17/02/2019	15:00
0301003583	ERICK VINICIUS PASSARELLI PEDROSO	49753969	17/02/2019	15:00
0301003604	EVERTON DA SILVA CAETANO	412683192	17/02/2019	15:00
0301003691	GABRIEL FRANCESCO JANINI BONFANTE	403552072	17/02/2019	15:00
0301003785	GRAZIELLE BARBOSA DA SILVA	36.274.403-8	17/02/2019	15:00
0301004078	JOSUÉ IVAN GOMES DA SILVA	408128227	17/02/2019	15:00
0301004314	LUANA PEREIRA	565563786	17/02/2019	15:00
0301004371	LUIZ ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS	140874523	17/02/2019	15:00
0301004387	MAÍSA LOPES APOLINÁRIO	411369647	17/02/2019	15:00
0301004579	MIKAELA GARCIA DE OLIVEIRA	46450210x	17/02/2019	15:00
0301005056	TAMIRES MACHADO MOURA	349998760	17/02/2019	15:00
0301005268	WILLIAN DE ALMEIDA SILVA	344182745	17/02/2019	15:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP
CONCURSO PÚBLICO – 02/2018

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Informática

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA

Local: Diretoria Municipal de Educação

Rua Pedro Domingues, S/N – Centro – Cajamar/SP

Inscr.	Nome	Documento	Data	Horário
0301010444	ALISSON VIEIRA FERREIRA	503935360	17/02/2019	16:00
0301010566	ANDRÉ RAFAEL PEREIRA	476379787	17/02/2019	16:00
0301010648	AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI	22749796	17/02/2019	16:00
0301010748	BRUNO BAPTISTA DE LIMA	32783416X	17/02/2019	16:00
0301010753	BRUNO DAM RIBEIRO	635733183	17/02/2019	16:00
0301010977	DANIEL DE JESUS OLIVEIRA	327907745	17/02/2019	16:00
0301011003	DANIELA LAZARINI	291850133	17/02/2019	16:00
0301011190	EDUARDO SUGIMOTO	481181994	17/02/2019	16:00
0301011307	ERICA TORRES FAJARDO	46.746.945-3	17/02/2019	16:00
0301011371	FABIO HENRIQUE MOLINA NICKER	500545510	17/02/2019	16:00
0301011372	FABIO HISSAO IKUHARA	202229944	17/02/2019	16:00
0301011414	FERNANDA MARUNO HIRANO	284886361	17/02/2019	16:00
0301011460	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	580379723	17/02/2019	16:00
0301011475	GABRIEL FRANCESCO JANINI BONFANTE	403552072	17/02/2019	16:00
0301011797	JEFERSON MACHADO LAROCA	496370844	17/02/2019	16:00
0301011864	JOÃO PAULO SOUSA ELIAS	44815127-3	17/02/2019	16:00
0301011891	JOSE ALEXANDRO ALMEIDA DOS REIS	305835488	17/02/2019	16:00
0301012271	LUCIANO COSMO DA SILVA	478951723	17/02/2019	16:00
0301012281	LUCIMARA GLADIS MORATO	462702984	17/02/2019	16:00
0301012284	LUDMILLA CRISTIANE CORREA CAZAROTTI	27070444-9	17/02/2019	16:00
0301012664	PAULO GOMES FERREIRA	204655766	17/02/2019	16:00
0301012701	PRISCILLA DE MOURA ARRUDA DOS SANTOS	43401882X	17/02/2019	16:00
0301012922	SAMUEL DA SILVA GOMES	500569836	17/02/2019	16:00
0301012939	SARAH LOURENÇON MOURA	32355227-4	17/02/2019	16:00
0301013292	VINICIUS NOVAES DE ALMEIDA	48771802-1	17/02/2019	16:00